



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1284, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 968/2024  
QUE CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
PAULA TATIANA FARIAS DE  
SOUSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 020/2024 enviado pela Seção de Previdência e o processo administrativo nº 991/24;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder abono permanência à servidora Paula Tatiana Farias de Sousa, Professor N3E, matrícula nº 3286-7, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito retroativo a contar de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/